

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.021.2019-TP

Tendo presente o Termo de Julgamento e Resultado da licitação nos autos processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 05.021.2019-TP**, cujo objeto é a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PEDRO ANTONINO GOMES, LOCALIZADO NA LOCALIDADE DE SANTA MARTA, PARACURU/CE**, bem como, o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município atestando a regularidade do certame em tela e o Termo de Adjudicação proferido pela Comissão Permanente de Licitação, o(s) Senhor(es) Secretário(s) Municipal(is) abaixo nomeados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores resolvem **HOMOLOGAR** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais ao(s) respectivo(s) vencedor(es) a saber:

Nº	VENCEDOR	CNPJ Nº	MENOR PREÇO TOTAL R\$	VALOR POR EXTENSO
01	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	19.726.451/0001-39	R\$ 487.976,61	(quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e sete e sessenta e um centavos)


Tendo sido atendidas todas as exigências editalícias.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Edital de licitação.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

PARACURU/CE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
DALMA MARIA DE ALBUQUERQUE SANDERS RAMOS  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU